



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 254/GR, de 1º de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições lhe confere o inciso XVII do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ,

RESOLVE:

Prorrogar, de 1º a 31 de março de 2013, os mandatos dos representantes dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão de Área (CEPEA) de **Ciências Biológicas e da Saúde (CEPEA-CBA)**, de **Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (CEPEA-CETE)** e de **Ciências Sociais Aplicadas (CEPEA-CSA)** junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRRJ.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2006